



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 451/95 587

LEI N° 4.400, DE 14 DE AGOSTO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para RUA NAIR URIZZI FERNANDES, a atual Travessa Muniz, localizada no Alto do Ipiranga, neste Município, que tem início na Rua Jose Benedito Batalha e término na Rua Gaspar Conqueiro, código de logradouro nº. 014051-0, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de Agosto de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 14 de Agosto de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES.